

REQUERIMENTO Nº /2021

Requer a criação do Observatório contra a Fome na Cidade de São Paulo no âmbito da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo

Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo

Considerando os debates e encaminhamentos apresentados na audiência pública realizada por esta Comissão no dia 09 de abril de 2022, requerida pelo vereador Eduardo Suplicy, vice-presidente da Comissão, vereador Eduardo Suplicy, com o título “Quem tem fome, tem pressa: políticas de segurança alimentar na cidade de São Paulo”.

Considerando que o direito humano à alimentação adequada está contemplado no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e que a fruição deste direito implica no direito de estar livre da fome e no direito à alimentação adequada.

Considerando a situação complexa de emergência sanitária, econômica e social decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), em que grande parte da população da cidade de São Paulo está inserido em um contexto de instabilidade socioeconômica e insegurança alimentar, especialmente no que tange o acesso a alimentos saudáveis de forma regular e em quantidade e qualidade suficientes.

Considerando que esta Comissão pretende contribuir com todos os esforços envidados por diferentes iniciativas do Poder Público para a implementação de políticas efetivas de segurança alimentar na cidade de São Paulo.

Requeiro a criação do Observatório contra a Fome na Cidade de São Paulo, no âmbito da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo,

com duração de 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de analisar, monitorar, sistematizar as informações e demandas que chegam a esta Comissão por meio de movimentos sociais, coletivos, grupos e demais organizações da sociedade civil, para que sejam encaminhadas às autoridades competentes.

Sala da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos, 29 de abril de 2021.

Vereadora Erika Hilton

Presidenta da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos